

**MENSAGEM Nº 026/2022**

Juarina - TO, 26 de maio de 2022

Exmo. Sr.  
Robson dos Reis Silva Vasconcelos  
Presidente da Câmara Municipal  
Juarina – TO


Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o incluso projeto de lei que altera o artigo 1º da Lei 025/2015.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores dessa Colenda Casa meus protestos de apreço e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Ferreira Lima  
Prefeito Municipal

  
Maria Wilke Oliveira Rego  
Secretaria Legislativa da  
Câmara Municipal  
Portaria nº 001/2022  
Recebido  
30/05/22

Câmara Municipal de  
Juarina - Tocantins  
APROVADO por unanimidade de  
Votos em 02 discussão e votação  
Juarina - TO, 26.05.22  
  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N.º 026/2022

Juarina – TO, 26 de maio de 2022.

**“Dispõe sobre alteração do art. 1º  
da Lei nº 025/2015, e dá outras  
providências.”**

O Prefeito Municipal de JUARINA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 025/2015, que instituiu o dia de comemoração do Evangélico, passando a vigorar com a seguinte redação.

**“Art. 1º Fica instituído o Dia do Evangélico no Município de Juarina-TO, a ser comemorado no último sábado do mês de agosto de cada ano”.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina-TO, aos 26 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL FERREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL